

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.713/2023**

**Considera oficializada a mudança de endereço da  
Escola Espaço do Saber, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
7.194/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2HG9J/CEE-ES nº. 180/2022), aprovado na Sessão Plenária  
do dia 28-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Espaço do Saber, da  
Avenida Santos Rangel, nº. 285, Bairro Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, para Avenida  
Campo Grande, nº. 45, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantida pela Escola  
Espaço do Saber Ltda.-ME, CNPJ nº. 25.100.955/0001-41.

**Art. 2º** Considerar oficializado a mudança da denominação do mantenedor de Empresa  
Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli para Sociedade Limitada-Ltda., passando de Escola  
Espaço do Saber Eireli-ME para Escola Espaço do Saber Ltda.-ME por força da Lei nº. 14.195/2021,  
publicado no DOU de 27-08-2021.

**Art. 3º** O mantenedor deverá alterar o contrato social e as demais documentações expedidas  
pela instituição conforme a alteração oficializada no disposto no artigo 2º desta resolução.

Vitória, ES, 11 de abril de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de abril de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**